



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO.

TERMO DE FOMENTO Nº010/2023, DE 03 DE AGOSTO DE 2023 ADENDO N.º 001/2023.

O MUNICÍPIO DE CAPÃO DA CANOA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 90.836.693/0001-40, com sede administrativa na Av. Paraguassu, 1.881, Centro, na cidade de Capão da Canoa, RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. AMAURI MAGNUS GERMANO, brasileiro, casado, doravante denominado Administração Pública, e a organização não governamental CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS JOÃO SOBRINHO, situada Rua Tapera, 100, Capão da Canoa/RS, inscrita no CNPJ sob nº 88266911000106, doravante denominado OSC, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, de comum acordo celebram o presente Adendo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Adendo tem por objetivo a alteração da Cláusula Sétima do Termo de Fomento em tela, referente ao prazo e vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica prorrogado a vigência do Termo de Fomento até a data de 30 de abril de 2024, conforme solicitado no processo administrativo nº 9594/2023 e protocolo 20449/2023 e devido a alterações nas datas do plano de trabalho.

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente Aditivo é celebrado nos termos do Artigo 55 da Lei Federal Nº 13.019/2014.

CLÁUSULA QUARTA – As demais cláusulas permanecerão com sua redação original. Capão da Canoa, 24/11/2023.

AMAURI MAGNUS GERMANO,

Prefeito Municipal.

CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS JOÃO SOBRINHO, OSC

Luciana Barbosa Goldani.

Secretária de Gestão, Inovação e Planejamento.

Procuradoria

Marcos Roberto da Silva Oliveira, Secretário Interino de Cultura, Desporto e Lazer.

Izabel Cristina Santos Guerreiro, Gestor do Termo de Fomento.

CAPAO DA CANOA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 505B-0101-046E-59B7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ IZABEL CRISTINA SANTOS GUERREIRO (CPF 468.XXX.XXX-34) em 27/11/2023 13:38:50 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARCOS ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA (CPF 936.XXX.XXX-06) em 27/11/2023 14:31:34 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ JÚLIA SCHNEIDER (CPF 028.XXX.XXX-23) em 27/11/2023 15:00:39 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ LUCIANA BARBOSA GOLDANI (CPF 924.XXX.XXX-34) em 27/11/2023 17:25:16 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ AMAURI MAGNUS GERMANO (CPF 537.XXX.XXX-49) em 28/11/2023 21:10:59 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://capaodacanoa.1doc.com.br/verificacao/505B-0101-046E-59B7